



Guarapari, 09 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2258/2022
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022

Autoria: Kamilla Rocha

Sabrina Astori - DC, Dudu Corretor - CIDADANIA

Ementa: REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DE RESPONSABILIDADE DO SR. ORLY GOMES DA SILVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA FOI FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 FOI APROVADO POR 15 A 1. DESSA FORMA, RESTOU APROVADA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, SOB RESPONSABILIDADE DO PREFEITO ORLY GOMES DA SILVA. SEGUE PARA PROMULGAÇÃO.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

